

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA EM 03 DE
SETEMBRO DE 2018.

NIRE: 1150000025-4

CNPJ: 04.763.223.0001-61

Aos três do mês de setembro do ano de dois mil de dezoito, às 15h00 reuniu-se na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito à Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara, CEP: 76.804-206, nesta Capital, com os membros do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para apreciarem e deliberarem sobre a pauta única: **a) Apreciação da minuta do Manual de Licitações EMDUR, de acordo com o art.40 da lei nº13. 303/2016.** Fez-se presente os membros do Conselho de Administração: **JEOVAL BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF nº XXX.120.XXX-XX) e Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SSP/RO; **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, brasileiro, maior, casado, advogado, portador do CPF nº XXX.128.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SSP/RO; **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SESDEC/RO e CPF nº XXX.184.xxx-xx; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº XXX.662.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SSP/SC; **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, segunda Secretária do Conselho de Administrativo da EMDUR e Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, brasileira, solteira, portadora do CPF: XXX.491.XXX-XX e cédula de identidade RG XXXXXXXX SSP/PB; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF XXX.716.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº 285.001 SSP/RO. Inicialmente os membros do Colegiado

Thiago Tezzari

Superior, lançaram suas assinaturas no Livro de Presença e o Presidente do Conselho, Senhor Jeoval Batista da Silva, assumiu a Presidência dos trabalhos e após observar que havia “quórum” para as deliberações, convidou o senhor Luiz Fernando Coutinho da Rocha para secretariar a reunião. Após o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, foi instalada a reunião ordinária do Conselho de Administração. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente do CONSAD, Jeoval Batista da Silva deu conhecimento da pauta proposta para reunião. Houve a deliberação da primeira pauta da reunião: **a) Apreciação da minuta do Manual de Licitações EMDUR, de acordo com o art. 40 da lei nº13.303/2016.** O primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, Thiago dos Santos Tezzari, salientou que o Manual de Licitações convergirá com o Estatuto da EMDUR, e que o objetivo seria conceber o regramento próprio em todos os setores necessários desta Empresa, continuou relatando que o manual é fruto de um debate de todo corpo técnico da EMDUR. Consequente, o Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, Jeoval Batista da Silva, recomendou que os contratos por escopo e por tarefa, devem constar no supracitado manual. Por seguinte, foi discutido como deverá ser o procedimento em relação ao vencimento de contratos administrativos e consequentes aditivos; e a importância de um Termo de Referência satisfatório. Sem demora, o Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, Luiz Fernando Coutinho da Rocha, ponderou que no aspecto formal, o manual é uma imposição da Lei das Estatais, afim de atender todos os requisitos da Lei. Por fim, alvitrou em relação a alguns aspectos materiais existentes no texto que deverão ser corrigidos. Em seguida, o primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, Thiago dos Santos Tezzari, também advertiu acerca da necessidade de alteração no que se refere a: “unidade administrativa em nível de gerência, somente o gerente deverá poder demandar a contratação ou designar em ato específico do Gestor”. Por fim, o Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, Luiz Fernando Coutinho da Rocha, votou pela aprovação da minuta do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, apresentado pela Diretoria Executiva da EMDUR, após superados os ajustes no texto e pequenos vícios estruturais da norma. Sem demora, os ajustes supracitados

Thiago Tezzari

foram realizados. Ato Contínuo, os membros presentes deliberaram por unanimidade pela aprovação da minuta do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios. Esgotada a pauta do dia, o Presidente franqueou a palavra aos presentes, como não houve manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta ata é cópia fiel e foi transcrita no Livro nº 002 às folhas 80 e 81.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.



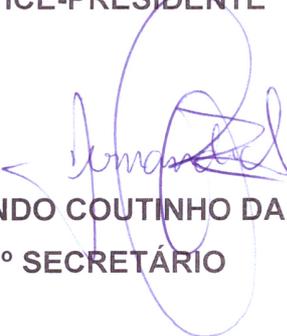
JEOVAL BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
1º VICE-PRESIDENTE



ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
2º VICE-PRESIDENTE



LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

Marcia Luna
MÁRCIA CRISTINA LUNA

2º SECRETÁRIA

Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
3º SECRETÁRIO

Thiago Tezzari